



COSEMS RR

Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde do Estado de Roraima



REGULAMENTO DO COSEMS-RR PARA A SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS A SEREM APRESENTADAS NA EDIÇÃO 2026

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR, por meio da Presidenta **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, convida os municípios para participarem da **V Mostra “Roraima, aqui tem SUS”**, a ser realizada no dia **10/04/2026** em Boa Vista-RR. Apresentamos aqui os critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação da referida Mostra.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem como objetivos:

- I - Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS) a nível local e nacional;
- II - Estimular, fortalecer e divulgar as ações dos municípios de Roraima com inovações e soluções dos desafios que garantam o direito à saúde;
- III - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV - Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V - Estimular, fortalecer e divulgar as ações do COSEMS/RR e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS;
- VI - **Selecionar as experiências** que serão apresentadas na **V Mostra “Roraima, aqui tem SUS”**.

Parágrafo único. As 5 (cinco) experiências vencedoras da **V Mostra “Roraima, aqui tem SUS”** estarão aptas a participar da **21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”**, a ser realizada no **XXXIX Congresso Nacional do CONASEMS**, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de **12 a 15 de julho de 2026**.

Art. 2º Compete ao COSEMS/RR:

- I - Orientar e apoiar os municípios quanto às regras, prazos, critérios de seleção e condições de participação, assegurando a ampla divulgação da V Mostra “Roraima, Aqui Tem SUS” e o incentivo à sua participação;
- II - O COSEMS-RR, nomeará por meio de Resolução a Comissão Organizadora da **V Mostra “Roraima, aqui tem SUS”** a ser publicada no site do COSEMS endereço: cosemsrr.org.br Apoiar tecnicamente os municípios na identificação e

captação de experiências exitosas, bem como prestar suporte na organização da apresentação oral e no aprimoramento do trabalho escrito;

III - Organizar a logística do evento da **V Mostra Roraima, aqui tem SUS – edição 2026**;

IV - Pagar a premiação da Mostra estadual;

V - Deliberar sobre casos omissos e situações não previstas neste regulamento.

TÍTULO II **DOS CRITÉRIOS** **CAPÍTULO I**

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO COSEMS – RR

Art. 3º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores ou co-autores, mediante inclusão e registro dos dados solicitados, clicando no link [Inscrição Mostra Roraima, aqui tem SUS](https://mostra.cosemsrr.org.br) ou digitando no navegador mostra.cosemsrr.org.br no período de **01/03/2026 até às 23:59 horas do dia 30/03/2026**.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o(s) autor(es) e co-autor(es) declara(m)-se ciente(s) e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza(m) pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deverá seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

Art. 4º Para participação na **V Mostra “Roraima, Aqui Tem SUS” – edição 2026**, os municípios poderão inscrever número ilimitado de experiências exitosas.

Parágrafo único. Serão selecionados para a etapa nacional os trabalhos em conformidade com o quantitativo estabelecido no Regulamento da 21ª Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS” – edição 2026, totalizando 5 (cinco) vagas. Observado o princípio da paridade e mediante deliberação do COSEMS/RR, ficam destinadas 2 (duas) vagas à capital Boa Vista e 3 (três) vagas aos demais 14 (quatorze) Municípios do Estado de Roraima.

Art. 5º As experiências inscritas, obrigatoriamente, devem apresentar os seguintes requisitos:

- I - Alinhamento da experiência às diretrizes do SUS;
- II - Conformidade da experiência com a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional;
- III - Autoria da experiência por integrantes de **equipe de trabalhadores do município**, ou do COSEMS/RR; e
- IV - Efetiva implementação da experiência, vedada a seleção de propostas que não tenham sido executadas ou que não estejam em vigência.

§1º As experiências inscritas deverão ser enquadradas em uma das seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - experiências desenvolvidas em Roraima por equipes de trabalhadores dos municípios, bem como experiências da gestão municipal, inclusive aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios, com protagonismo municipal (VER ANEXOS DESTE EDITAL)

1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS
2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE
3. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
4. ATENÇÃO BÁSICA
5. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO
7. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
8. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
9. SAÚDE DIGITAL
10. SAÚDE MENTAL

II - **Modalidade 2** - experiências desenvolvidas pelo COSEMS/RR

1. LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS

§2º É vedada a seleção de experiências que promovam a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

Art. 6º Para a seleção dos trabalhos, será considerado que:

- I - **As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas**, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
- II - As experiências submetidas à seleção **não podem já ter sido premiadas em edições anteriores** das Mostras “Roraima, aqui tem SUS” e “Brasil, aqui tem SUS”;
- III - Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 7º deste Regulamento;

Art. 7º O processo de seleção das experiências será realizado pelo COSEMS-RR, conforme este regulamento e, dessa forma, não serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente ao CONASEMS pelos autores.

Art. 8º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento acarretará a desclassificação da experiência na **V Mostra “Roraima, aqui tem SUS”** em qualquer etapa.

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES DOS AUTORES DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA AS ETAPAS ESTADUAL E NACIONAL

Art. 9º Os autores e coautores dos trabalhos selecionados para a **V Mostra “Roraima, Aqui Tem SUS” – edição 2026** e para a **21ª Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS” – edição 2026** sujeitam-se às seguintes disposições:

§ 1º Os autores e/ou co-autores dos trabalhos selecionados ficam obrigados a realizar a apresentação oral na etapa estadual e nacional, admitida a indicação formal de representante para esse fim.

§ 2º A inscrição e eventual seleção do trabalho implicam autorização gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado ao COSEMS/RR e ao CONASEMS para sua utilização e divulgação, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.610/1998, assegurada a identificação da autoria, bem como para o tratamento dos dados pessoais envolvidos, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo os autores responsáveis pela regularidade das informações e autorizações necessárias.

§ 3º Os autores declaram, sob sua exclusiva responsabilidade, serem titulares dos direitos autorais do trabalho inscrito e possuírem as devidas autorizações relativas ao uso de imagem, voz ou quaisquer outros direitos de terceiros eventualmente envolvidos, responsabilizando-se por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais, e isentando o COSEMS/RR e o CONASEMS de quaisquer ônus, danos ou litígios decorrentes da utilização do referido material.

§ 4º A seleção dos trabalhos será realizada por duas bancas examinadoras designadas pelo COSEMS/RR, composta por Agentes Públicos e Profissionais de Saúde, sem vínculo funcional com os Municípios participantes, assegurados os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

CAPÍTULO III DAS DESPESAS

Art. 10º O COSEMS/RR não se responsabilizará por despesas relativas à participação dos autores na etapa estadual.

§ 1º Os autores responsáveis pela apresentação das experiências vencedoras da Mostra Estadual, previamente identificados no momento da submissão das

experiências, terão direito à isenção da taxa de inscrição no Congresso Nacional do CONASEMS, limitada a um apresentador por trabalho selecionado.

CAPÍTULO IV DO CRONOGRAMA

Art. 11º A V Mostra Roraima, aqui tem SUS observará o seguinte cronograma:

ETAPA ESTADUAL DA SELEÇÃO DE TRABALHOS	
PRAZOS	ATIVIDADES
27/02/2026	Publicação do regulamento – edição 2026
01/03/2026 a 20/03/2026	Estratégias para captação de trabalhos
02/03/2026 a 30/03/2026	Período de inscrição e submissão das experiências na plataforma
03/04/2026	Sorteio e divulgação da ordem de apresentação dos trabalhos
10/04/2026	Apresentação das experiências na V mostra “Roraima, aqui tem SUS”

TÍTULO III DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES CAPÍTULO I DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12º. Os trabalhos encaminhados pelos municípios serão apresentados de forma presencial e oralmente na **V Mostra “Roraima, aqui tem SUS”**, no **dia 10/04/2025, das 08:00hs às 18:00hs**, com intervalo de 01(uma hora) para almoço, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado com antecedência.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de **10 (dez) minutos**, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 9º deste regulamento.

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 13º. Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de apresentações nas salas, será destinado tempo para comentários dos avaliadores.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 14º. As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial.

§1º Todos os avaliadores assinarão um termo com a declaração de não haver conflito de interesse e a participação será voluntária.

§2º Cada experiência será avaliada por **03 (três) avaliadores**.

§3º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 3 (três) notas das avaliações presenciais, observando os itens de avaliação descritos no Art. 17º.

Art. 15º Itens de avaliação das experiências apresentadas:

- I - Relevância (a importância para saúde municipal) – 0 a 20 pontos;
- II - Caráter inovador – 0 a 20 pontos;
- III - Aplicabilidade e potencial de continuidade (ação colocada em prática e potencial de continuidade das ações aplicadas) – 0 a 15 pontos;
- IV - Resultados alcançados – 0 a 25 pontos;
- V - Apresentação oral – 0 a 20 pontos.

§1º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I - Maior nota no item resultados alcançados;
- II - Maior Nota na apresentação oral;
- III - Maior nota no item relevância;
- IV - Maior nota no item caráter inovador; e
- V - Maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III
DAS PREMIAÇÕES DA IV MOSTRA “RORAIMA, AQUI TEM SUS”

Art. 16º. As experiências selecionadas na **Modalidade I e Modalidade II COSEMS** concorrerão às premiações conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
I	1º	R\$ 3.000,00 + passagem de ida e volta para participar da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”
I	2º	R\$ 2.000,00 + passagem de ida e volta para participar da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”
I	3º	R\$ 1.000,00 + passagem de ida e volta para participar da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”
I	4º	Passagem de ida e volta para participar da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”
I	5º	Passagem de ida e volta para participar da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”
II	1º	R\$ 1.000,00

Art. 17º As experiências vencedoras, bem como as demais apresentadas na **V Mostra “Roraima, aqui tem SUS”**, terão direito a **certificado on-line** de apresentação de experiência, contendo o nome dos autores e coautores.

Art.18º As experiências selecionadas da **Modalidade 2- Experiências do COSEMS** também serão apresentadas no dia da Mostra Estadual.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º O local de apresentação da **V Mostra Roraima, aqui tem SUS – edição 2026**, será publicado no site oficial do COSEMS/RR em tempo oportuno

Art. 20º A Equipe Executiva e Técnica do COSEMS/RR ficará à disposição para esclarecimentos e orientações:

Jocelma Mendonça Oliveira – Secretária Executiva

Telefone: (95)99127-6725

e-mail: cosemsroraima@gmail.com

Laura Gonçalves Ferreira – Coordenadora do Projeto Rede CONASEMS/COSEMS

Telefone: (95)991481179

e-mail: lauraferreira633@gmail.com

Gustavo Silva Batista - Apoiador da Região Centro-Norte

Telefone: (95)98401-7113

e-mail: enfgustavosilva2024@gmail.com

Nívea Larissa Barbosa Castro – Apoiadora da Região Sul

Telefone: (95)99115-8704

e-mail: dra.nivealarissa@gmail.com

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**
Data: 27/02/2026 16:23:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Presidente do COSEMS-RR

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2026
ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO
(Sistema on-line)**

1. Identificação:

Estado
Município da Experiência
Gestor(a)
Nome completo
E-mail
Autor(a) principal
Nome completo
CPF
E-mail
Telefone
Co-autores(as) (máximo 10)
Nome completo
Responsável pela apresentação do trabalho
Nome completo
CPF
E-mail

2. Modalidades:

- I - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()
- II - Experiências dos COSEMS em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()

3. Temáticas:

- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()
- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()
- ATENÇÃO BÁSICA ()
- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
- SAÚDE DIGITAL ()

- SAÚDE MENTAL ()

4. Descrição da Experiência-Resumo

Parte superior do formulário:

- Título da experiência (O campo é **obrigatório** e deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são **obrigatórios** e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta:

Atenção: É necessário observar o número máximo de caracteres de cada campo descrito entre parênteses, incluindo os espaços.

- Apresentação (máximo de 2000 caracteres)
- Objetivos (máximo de 1500 caracteres)
- Metodologia (máximo de 2500 caracteres)
- Resultados (máximo de 2000 caracteres)
- Conclusões (máximo de 1500 caracteres)
- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

Os tópicos a seguir são **opcionais**:

- Link de vídeo (Opcional)
- Banner (Opcional)

Caso o(s) autor(es) opte(m) por efetuar a inclusão de banner, o arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. **Atenção:** Outro formato não será aceito pelo sistema.

() Declaro que li e estou ciente das disposições do Regulamento da 21ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS", que concordo com seus termos e que as informações por mim prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade.

() Declaro estar ciente de que os dados pessoais por mim compartilhados serão tratados nos termos da legislação vigente e da política de privacidade do Conasems, disponível no Portal do Conasems.

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2026
ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1**

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (**com espaços**).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência aborda, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no trabalho. O texto poderá conter até 2000 caracteres (**com espaços**).

OBJETIVOS:

- Objetivo Geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do trabalho e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.
- Objetivos Específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do trabalho, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (Por quê? Para quê? Da pesquisa). Deve conter até 1500 caracteres (**com espaços**).

METODOLOGIA:

- Esse item deve apresentar de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 2500 caracteres (**com espaços**).

RESULTADOS:

- Esse item deve apresentar os principais resultados da experiência. Texto com até 2000 caracteres (**com espaço**, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1500 caracteres (**com espaço**).

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres (**com espaço**).

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - edição 2026
ANEXO 3 - TEMÁTICAS - MODALIDADE 1**

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Inclui relatos sobre: • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS. • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde. • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde. • Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização: • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. • Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais
CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	Inclui relatos sobre: • Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS. • Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.



COSEMS | RR

Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde do Estado de Roraima

**GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:

- Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.
- Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços.
- Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores.

Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:

- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.
- Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde.
- Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.
- Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.
- Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.

**COSEMS RR**Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde do Estado de Roraima

ATENÇÃO BÁSICA	Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal: • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos). • Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado. • Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências. • Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores. • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. • Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais. • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais. • Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável). • Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho. • Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.
MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	Inclui relatos sobre: • A construção da Rede de Atenção à Saúde. • Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. • Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais.

**COSEMS RR**Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde do Estado de Roraima

	Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária. • Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção • Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Inclui relatos sobre promoção das ações de controle: • Experiências na coleta e processamento de dados. • Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. • Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. • Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. • Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. • Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS. • Experiências com a alimentação dos sistemas de informação. • Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB. • Experiências em emergências de saúde pública. Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental: • Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar. • Ações de controle de zoonoses. • Ações de controle de vetores. Inclui relatos sobre ações da VISA no município: • Experiências de educação em saúde. • Experiências na fiscalização. • Implantação de Código Sanitário. • Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica. • Experiências nas ações integradas das vigilâncias. • Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. • Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB. • Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos. • Experiências em emergências de saúde pública.

**COSEMS RR**Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde do Estado de Roraima

REGULAÇÃO DO SUS	Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: • Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. • Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de regulação do acesso. • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência. • Experiências sobre gestão de leitos.
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica: • Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. • Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição). • Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. • Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). • Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, E- SUS, tecnologias de informação, etc.). • Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.
SAÚDE DIGITAL	Inclui relatos sobre: • Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS. • Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde. • Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população. • Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença. • Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS. • Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.



	• Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas. • Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados. As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão: a) Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil. b) Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.
SAÚDE MENTAL	Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica: • Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental. • Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização. • Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados. • Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. Na Atenção Psicossocial: • Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento. • Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc). • Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados. Na Atenção de Urgência e Emergência: • Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção. Na Atenção Residencial de Caráter Transitório: • Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes. • Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade. Na Atenção Hospitalar: • Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais. • Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.



COSEMS | RR

Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde do Estado de Roraima

- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.
- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

De Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - edição 2026
ANEXO 4 - TEMÁTICA - MODALIDADE 2**

Experiências dos COSEMS em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS	Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS: • Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. • Comunicação interna. • Financiamento e Prestação de Contas. Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do COSEMS e do apoio aos processos da gestão municipal: • Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. • Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: - Instrumentos de trabalho. - Avaliação e acompanhamento de resultados. - Planejamento Regional Integrado e governança regional. - Participação na CIES. - Interação com a academia/instituições de pesquisa/Núcleos de Saúde Coletiva. - Integração com Movimentos Sociais. Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos COSEMS nos cenários: POLÍTICO: - Associação de Prefeitos. - Interação como Legislativo. - Acompanhamento parlamentar - emendas, projetos de lei. INSTITUCIONAL: - Proposição de pautas da CIB. - Organização e funcionamento da estratégia de apoio à gestão municipal no âmbito do COSEMS. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. - Pactuações. - Financiamento: contrapartida estadual. MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES: - Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde - representação dos gestores. - Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.